

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

18 de fevereiro de 2020

104/2020-SLS

**BANCO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

At. Sr. Antonio Jorge Pontes Guimarães Júnior

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal o Estado de São Paulo, em 18/02/2020, sob o título “Banco do Nordeste negocia balcão com a Icatu”, consta, entre outras informações, que o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) está próximo de vender ao menos parte do seu balcão de seguros para a seguradora brasileira Icatu, controlada pela família Almeida Braga.

Solicitamos esclarecimento sobre o item assinalado, até **19/02/2020**, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

Atenciosamente,

Ana Lucia da Costa Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

---

Ofício nº 30/2020/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

Antonio Jorge Pontes Guimarães Júnior

Diretor de Relações com Investidores do

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Av. Dr. Silas Munguba, 5.700. C1-Superior - Passaré

Fortaleza, CE

CEP: 60743-902

## Equipe RI

Ellana Collyer Lima  
Gerente de Ambiente e.e.

Andrey Dantas da Costa  
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br  
ri@bnb.gov.br  
SAC: 0800-7283030  
relacionamento@bnb.gov.br  
Ouvidoria: 0800-0333033

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 18.02.2020, no jornal O Estado de São Paulo, seção Economia & Negócios, sob o título: “Banco do Nordeste negocia balcão com a Icatu”, em que constam as seguintes afirmações:

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) está próximo de vender ao menos parte do seu balcão de seguros para a seguradora brasileira Icatu, controlada pela família Almeida Braga. As conversas estão avançadas e o anúncio do novo negócio está programado para breve, possivelmente na semana que vem.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.
4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 608/19, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 20.02.2020, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Silva de Oliveira**

---

Ref.: Esclarecimentos acerca da notícia veiculada na imprensa

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação de esclarecimento, manifestada por essa Bolsa de Valores no ofício 104/2020-SLS, em 18/02/2020, como também ao Ofício nº 30/2020/CVM/SEP/GEA-1 encaminhado pela CVM, em 19/02/2020, informamos que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunicou regularmente ao mercado sobre a situação do processo de remodelagem da sua plataforma de negócios, conforme observado nos Comunicados ao Mercado emitidos em 02/07/2019, no qual foi informado sobre a retomada dos estudos estratégicos do Banco do Nordeste, para remodelar sua plataforma de negócios de seguridade; e, em 05/11/2019, no qual foi informado, novamente, ao mercado acerca da realização de estudos para remodelagem da sua plataforma de negócio de corretagem de seguros e do início das tratativas para contratação da empresa para assessorá-lo na consecução dos objetivos.

Nesse sentido, cumpre destacar que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. vem sendo diligente na prestação de informações ao mercado acerca deste processo e compreende-se que até o momento da assinatura contratual as partes podem declinar do negócio, bem como podem ocorrer fatos que impeçam a finalização do negócio.

Sendo assim, tão logo o processo esteja concluído, ou seja, o contrato seja devidamente assinado, comunicaremos ao mercado na respectiva data, finalizando assim toda a sequência de informações referente a este processo.

Por fim, esclarecemos que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. desconhece a origem das informações veiculadas pelo jornal o Estado de São Paulo e que essas não partiram dos canais oficiais de informação do Banco.

Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JUNIOR**  
Diretor de Relações com Investidores

#### Equipe RI

Ellana Collyer Lima  
Gerente de Ambiente e.e.

Andrey Dantas da Costa  
Gerente Executivo e.e.

Záira Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)  
SAC: 0800-7283030  
[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Ouvidoria: 0800-0333033